



RELATÓRIO Nº 14, DE 1990-CN

Da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, encarregada de investigar a atual crise financeira no Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, assim como possíveis irregularidades administrativas.

RELATOR: Senador JOSÉ FOGAÇA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foi criada através da Resolução nº 04, de 1989-CN, de autoria da Senhora Deputada Abigail Feitosa e outros parlamentares, com a finalidade de "investigar a atual crise financeira na Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, assim como possíveis irregularidades administrativas," a partir de 1985 até os dias de hoje.

Integram a Comissão 15 senhores senadores e 15 senhores Deputados, tendo o prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias para a realização de seus trabalhos, prorrogado posteriormente em 60 (sessenta) dias.

É oportuno ressaltar a participação do ilustre Senador Jarbas Passarinho como relator-substituto dos 3 (três) depoimentos iniciais, cuja contribuição está entre os elementos que ser-

fl. 81
10/10/89
Montes



virem de base e de orientação para a elaboração deste relatório.

As razões que induziram à criação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e que foram objeto da justificativa do Projeto de Resolução nº 04/89-CN, resultam de inúmeras denúncias dos Sindicatos dos Petroleiros, juntamente com a Imprensa sobre o quadro atual da crise financeira em que estava mergulhada a Petrobrás. Entre elas, podemos destacar:

(i) A desativação de campos de perfuração no Pará e Amazônia, e a suspeita da contratação de um cartel de empresas para atuar naquelas áreas;

(ii) Os prazos elásticos para faturamento dos derivados do Petróleo entregue às distribuidoras, permitindo que elas apliquem vultosas somas no mercado financeiro, obtendo ganhos que, em 1988, foram da ordem de US\$ 800 milhões de dólares;

(iii) O processo de comercialização de nafta petroquímica. A Petrobrás adquire no mercado internacional a tonelada de nafta entre 170 a 180 dólares e vende no mercado interno para as Centrais Petroquímicas por 99 dólares, o que representa um prejuízo de 500 milhões de dólares ao ano. E o prazo de pagamento da nafta ainda é de 30 dias.

Este Relatório se compõe dos depoimentos prestados e de informações complementares, solicitadas à empresa através de

f. 82
Montes



questões formuladas por escrito (anexo I), cujas respostas são objetos de análise no anexo II.

No final do Relatório, apresentamos as nossas conclusões, baseadas nesses depoimentos e nas informações prestadas pela empresa, sendo forçoso admitir que a generalidade e imprecisão dos dados, em muitos aspectos, dificultam um julgamento mais preciso e uma avaliação segura do funcionamento e desempenho de uma empresa estatal.

II - DEPOIMENTOS

1ª FASE - Relator Senador JARBAS PASSARINHO
Reunião do dia 05 de dezembro de 1989.
Deponente: Sr. Carlos Sant'Anna, Presidente da Petrobrás

O depoente demonstrou, através do desempenho da empresa, que até 1982, a observância da legislação que fixa os preços dos derivados no mercado interno, a facilidade de obtenção de empréstimos e financiamentos externos, permitiram amplo programa de investimentos na primeira metade da década de 80, o que resultou no aumento da produção de petróleo de 171.000 b/d, em 1979, para 637.000 b/d, em 1989, e um acréscimo nas reservas de 1,5 para 3,5 bilhões de barris, no mesmo período. Até então, não havia como falar de crise de petróleo.

H. 83
3
Montes



A partir de 1985, porém, tem o Governo frequentemente considerado, para efeito de reajuste de preços dos derivados, preços da matéria prima (Grupo I) inferiores ao custo real do petróleo importado. Daí a acumulação de saldos negativos. Os demais componentes do preço, correspondentes aos grupos II, III e IV, ficaram também defasadas. Além desses, cita outras razões para a crise da Petrobrás, a saber:

1. Clientes inadimplentes: Siderbrás, o setor ferroviário estatal, infra-estrutura rodoviária; US\$ 203 milhões;

2. Proálcool: 700 milhões de dólares;

3. Déficit decorrente do subsídio no preço da nafta, fornecida a 50% do preço internacional, e perda decorrente do prazo de recebimento de 23 dias, em período de alta inflação.

4. Falta de pagamento pelo setor elétrico estatal, do fornecimento de combustível para usinas termoelétricas. Em 31/outubro/89, essa dívida somou US\$ 38 milhões;

5. Prazos de faturamento concedidos às distribuidoras, nas vendas de derivados, em período de alta inflação.

A crise se agravou devido à perda de acesso aos créditos externos, a partir de 1985, quando a empresa passou a adotar medidas emergenciais, tais como:

4.84
Montes



- a) Suspensão das contratações de serviços, materiais e equipamentos destinados a investimentos;
- b) atraso no pagamento a fornecedores;
- c) condicionamento de pagamento de royalties aos Estados e Municípios à disponibilidade de caixa;
- d) redução ao mínimo nos níveis de estoque de petróleo.

Não obstante as medidas emergenciais, no primeiro semestre de 1987, a Petrobrás apresentou, pela primeira vez em sua existência, um prejuízo de U\$ 769 milhões.

Finalizando, ressalta não estar na administração da Petrobrás nenhuma fonte autônoma geradora da crise. Urge adotar uma política realística de preços de derivados. A crise é real e preocupante. Enquanto a Petrobrás não receber o que lhe é devido pelo CNP e pelas estatais de que é credora, mas principalmente enquanto os preços de derivados forem mantidos abaixo do valor real como forma de o Governo "maquiar" a inflação, essa crise irá perdurar.

15/85
Montes



Reunião do dia 12 de dezembro de 1989

Deponente: Edgard de Abreu Cardoso, Secretário Executivo da SEAP

O ex-presidente da Petrobrás, Carlos Santana, em seu depoimento, em 05/12, apontou como grande responsável pela crise da empresa, a perda decorrente da defasagem de preços em relação aos custos dos derivados, preços estes que, a partir de 1985, passaram a ser fixados pelo CIP/SEAP, (Decreto nº 91.149, de 15/03/85), em confronto com a determinação do art. 2º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, onde a fixação de preços é competência exclusiva do Conselho Nacional de Petróleo - CNP).

A esta alegação, o então secretário da SEAP respondeu negando firmemente ter recebido pressão superior para achatar os preços como instrumento anti-inflacionário. Alegou que os preços foram fixados em concordância com o preço internacional médio do barril de petróleo importado, observada a taxa cambial, negando portanto a perda reclamada, de US\$ 5 por barril, que teria causado à Petrobrás prejuízo superior a 1 bilhão de dólares.

Permanece não resolvida a ilegalidade do Decreto nº 91.149/85 que revoga disposição do Decreto-lei nº 61/66 e, embora negada, não se explicou a perda de US\$ 5 por barril, alegada pela Petrobrás.

H. 86
Santos



Relativamente a outras questões o depoente declarou:

1. Reposição salarial de 70%, de janeiro/89: a questão é nacional e não diz respeito exclusivamente a Petrobrás;

2. Reconhece que a Petrobrás banca o subsídio da nafta, mas refuta o montante de tal subsídio;

3. Reconhece uma carga de controle anormal dos chamados preços diretores (energia elétrica, derivados de petróleo, trigo e aço), que têm efeito em cascata, mas reitera a negativa de seu achatamento;

4. O desalinhamento de preços da nafta e do GLP será corrigido gradualmente até 15/03/90, enquanto o álcool já está fixado em 75% do preço da gasolina;

5. As perdas da Petrobrás devem-se ao congelamento imposto pelos planos Cruzado e Verão, têm raízes nas dificuldades de financiamento externo e na inflação interna, mas não na política de achatamento de preços;

6. Tem dúvidas quanto a saber se a sociedade está pronta a bancar os custos (via elevação de preços) da Petrobrás, com críticas indiretas ao correspondente monopólio.

H. S. F. Santos



Reunião do dia 13 de dezembro de 1989
Depoente: Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega

Após os debates em que o Ministro criticou o monopólio, negou o achatamento de preços (defendendo o controle dos mesmos,) e reafirmou a legalidade do Decreto nº 91.149/95 face ao dispositivo do Decreto-Lei nº 61/66 (competência exclusiva do CNP na fixação de preços dos derivados do petróleo), seu depoimento concentrou-se nos seguintes pontos:

1. Reconhece que até novembro do corrente ano a Petrobrás não vinha recebendo o pagamento pelos derivados básicos em isonomia com o preço do barril do petróleo importado. A diferença de US\$ 5 por barril, teria acumulado prejuízo da ordem de US\$ 1 bilhão, até novembro, quando os preços passaram a ser reajustados de acordo com o mandamento legal.

2. Recebeu, da Petrobrás, formal pedido de ressarcimento, mas a sua assistência jurídica deu parecer no sentido de não haver amparo legal para o atendimento do pleito;

3. O desalinhamento de preços se originou na fase dos planos de congelamento, quando foram mantidos estáveis os preços dos derivados básicos, abaixo dos valores reais, "como forma de todos e cada um pagarem sua cota de sacrifício, para evitar a comple-



ta desordem da economia".

4. As dívidas dos setores estatais (siderúrgico, energético e ferroviário) só podem ser pagas em duas hipóteses: 1) se, uma vez saneadas as suas finanças, as estatais se dispuserem a negociar o pagamento; e 2) o Governo, através de proposta orçamentária, ou de crédito suplementar, pedir o montante correspondente ao débito, para pagar à Petrobrás. Quanto à primeira hipótese, os preços do aço estão, hoje, acima dos internacionais; o setor elétrico está nivelado e a rede ferroviária foi liberada para fixar seus preços, que sofrem a concorrência dos fretes rodoviários;

5. O prejuízo com o proálcool é conjuntural, agravado pela relação de 65% com o preço da gasolina, mas essa relação já se encontra em 75%, amenizando a situação;

6. O preço internacional da nafta, em Rotterdam, não é o justo parâmetro para julgar o suposto prejuízo da Petrobrás com a venda por US\$ 93/ton;

7. Os prazos, que realmente prejudicam a Petrobrás, ainda que deles se beneficie a BR-Distribuidora, são matéria afeta exclusivamente ao CNP.

8. Vários segmentos da economia perderam, quanto aos preços de seus produtos, desde o congelamento dos planos econômicos do Governo, a partir do Plano Cruzado, mas a SEAP está cumprindo

1989
Antes



rigorosamente o protocolo firmado com a Petrobrás, desafiando contestação, uma vez que a 21 de novembro de 1989 os preços foram reajustados exatamente de acordo com preço CIF do petróleo importado, e que é impossível "alavancar a Petrobrás à custa do consumidor interno";

9. Repele a acusação de estar praticando irregularidades, como as denunciadas pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás.

2ª FASE - Relator Senador JOSÉ FOGAÇA
Reunião do dia 6 de março de 1990
Depoente: Gen. Roberto França Domingues
- Presidente do CNP

Em seu depoimento não-escrito, indica como causas fundamentais da crise da Petrobrás, os seguintes fatos:

1º O esvaziamento da competência do CNP na determinação dos preços dos combustíveis e derivados do petróleo em função da política de preços públicos imposta ao setor pelo Ministério da Fazenda/SEAP). O SEAP substituiu inteiramente o CNP naquela competência. Em decorrência, alinham-se os seguintes efeitos:

a) Prejuízo diário de US\$ 2,7 milhões pelo achatamento dos preços dos derivados, calculados a um custo da matéria prima de US\$ 13,43, quando 50%

10 20
Fogaca



do petróleo consumido é importado a US\$ 18,44/barril.

b) Defasagem de 50% no preço do GLP, levando à necessidade de importação de 1,2 milhões de toneladas/ano.

c) Subsídios ao preço do diesel, vendido a 44% do preço da gasolina (o mais baixo do mundo) e ao preço da nafta que custa à Petrobrás US\$ 30, e é vendido ao setor petroquímico a US\$ 12/barril.

2º Os prejuízos absorvidos pela Petrobrás com a comercialização do álcool combustível, orçando em US\$ 10/barril, representado pela diferença entre o custo do álcool e o preço ao consumidor. Este subsídio, que deveria ser financiado pelo Tesouro, foi transferido à Petrobrás. A falta de uma política clara o Governo desorganizou a produção automobilística, chegando os carros a álcool a 95% da produção.

3º Os encargos decorrentes dos royalties e dos impostos estaduais e municipais instituídos pela Constituição de 1988, em substituição ao antigo imposto único (IUCLG).

Handwritten signature: P. G. Santos



4º Inadimplência de empresas estatais para com a Petrobrás, principalmente Siderbrás e Eletrobrás, esta pelo fornecimento de óleo diesel às termelétricas da Amazônia.

Como decorrência desse quadro, a Petrobrás, em breve, não terá recursos para comprar petróleo no exterior, comprometendo assim o abastecimento nacional, com elevados riscos de colapso no suprimento de derivados, na medida em que o CNP vem perdendo poder em relação à fixação de preços dos derivados de petróleo. Os derivados constituem a principal fonte de receita da Petrobrás, e - relativamente a eles - são desconsiderados pelos órgãos formuladores da política de preços (MINIFAZ/SEAP) os estudos técnicos elaborados pelo CNP, destinados a essa finalidade.

Membros da Comissão questionaram o longo prazo para pagamento dos combustíveis fornecidos pela Petrobrás às distribuidoras, inicialmente de 21 dias, reduzidos ao longo dos últimos tempos, segundo o presidente do CNP, para 18, 11 e, finalmente, 8 dias, com juros, enquanto os postos têm somente 2 dias para recolhimento às distribuidoras. Segundo o depoente, tais prazos decorrem dos encargos das distribuidoras, relativos à montagem de bases, à manutenção de estoques e ao tempo de transporte para as bases. No que se refere ao GLP, o prazo é também de 23 dias. A situação deste derivado é mais grave, segundo a preocupação dos parlamentares, quando se consideram os preços de compra pela distribuidora (NCz\$ 40/13 Kg), e os de venda ao consumidor (NCz\$ 130), com margem

11299
Montes



bruta de quase 70%, justificada pelo depoente pelo alto custo do transporte do vasilhame.

Reunião do dia 13 de março de 1990

Depoentes: Diomedes Cesário da Silva - Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET

Luiz Fernando Maia - Presidente da Federação Nacional dos Petroleiros - FENAP

O depoente frisou as causas de perdas financeiras da Petrobrás, já bastante conhecidas de outros depoimentos:

1º Diferenças entre os preços CIF do petróleo importado e o preço CIF considerado na estrutura de preços do petróleo importado e nacional, montando a US\$1,237 bilhões no período janeiro/89 a fevereiro/90.

2º Diferenças entre as taxas de câmbio efetivas e as consideradas na estrutura de preços, levando à acumulação de perdas de US\$0,908 bilhão no mesmo período.

3º Defasagem de preços dos derivados nos últimos anos, mantendo, ainda em 2/3/90, restante de 22,5% a resgatar.

fl. 93
Montes



- 4º Subsídios à nafta petroquímica, com perdas acumuladas de cerca de US\$ 4 bilhões nos últimos 10 anos.
- 5º Comercialização do álcool: os "subsídios" que a Petrobrás foi obrigada a assumir atingem a US\$ 650 milhões.
- 6º Débitos do Governo e entidades do setor público, atingindo os créditos da Petrobrás, em 28/2/90, a US\$ 527 bilhões.

A seguir, o depoente teceu críticas ao depoimento do Min. Mailson da Nóbrega perante a Comissão e fez apreciação dos seguintes pontos:

- Controle de preços: sua necessidade é geralmente reconhecida, não se entendendo, contudo, o total descontrole de preços no setor privado permitido em sua gestão, em oposição ao arrocho incompreensível dos preços e tarifas que asfixiam o setor público, tendo como consequência, além da descapitalização das empresas estatais, a queda da qualidade dos

14 9/4
Mailson



produtos, a estagnação tecnológica, recessão, desemprego, desmantelamento das equipes técnicas, dependência externa, incremento do déficit público, etc. No caso da Petrobrás, tal arrocho se faz em desrespeito às normas dos D.L. nº 395/38, nº 61/66 e nº 1.559/77, os quais determinam que os preços dos derivados devem assegurar a rentabilidade e o êxito do setor.

- Afirmação do Ministro de que a Petrobrás não poderia estar a salvo da crise generalizada da economia, ao que replica o depoente com a parafernália existente hoje na economia gerada pelas enormes transferências do setor público, favorecendo oligopólios e cartéis do setor privado.
- Apologia da privatização que, no seu entendimento, foi feita pelo Ministro, não tendo este mencionado a defesa do patrimônio público e o perigo da desnacionalização.

Conclui o depoente que o descompasso da política governamental para o setor, certamente orientada e executada pelo Ministro Maílson, teve como principal consequência a redução dos investimentos da Petrobrás em 1989, dos previstos US\$ 3 bilhões, para apenas US\$ 1,7 bilhões.

fl. 95
15
Assinatura



Reunião do dia 21 de março de 1990

Deponente: Dr. Camilo Penna

Ex-Ministro da Indústria e do Comércio

A partir de 1979 orientou-se a política econômica do Governo no sentido de conter as tarifas e preços públicos e utilizar as empresas estatais para subsidiar as exportações e conseguir empréstimos no exterior. Essa política, que inicialmente não pretendia ser longa nem profunda, assim se tornou com o passar do tempo, contribuindo para o surgimento de grandes grupos privados e a falência do setor estatal diante dos débitos para com os bancos, nacionais e estrangeiros, e as empreiteiras. Em consequência, vem caindo sistematicamente a taxa de investimentos, uma vez que as empresas estatais não têm recursos e o setor privado não investe por falta de confiança no fornecimento de insumos básicos e infraestrutura por parte do setor estatal.

Soma-se a inadimplência dos estados principalmente em relação ao setor energético - Petrobrás e Eletrobrás - caracterizando a decadência dos processos comerciais e verdadeira desobediência civil.

Tal situação, além de causar prejuízos ao setor e trazer desmoralização à atividade pública, comporta sério risco de racionamento de energia ao País nos próximos três anos, a não ser que a economia passe, neste momento, por um período recessivo. A partir de 1979, a poupança pública vem-se tornando negativa, com



uma formação bruta de capital, que era de 25% do PIB, caindo para 15%, o que não sustenta um crescimento da ordem de 5%.

O Proálcool

Face ao choque do Petróleo de 1979, o Governo tinha diante de si o seguinte dilema:

1. Recessão em consequência do racionamento energético; ou
2. Aumentar a dívida externa e incrementar o uso do álcool como sucedâneo.

A decisão fez-se em favor de manter o crescimento econômico mediante razoável endividamento e o fortalecimento do Proálcool, que vinha em gestação na Petrobrás desde o início do Governo Geisel, face ao receio de um segundo choque.

O sucesso continuado do Proálcool a partir de 1981 deve-se basicamente à Petrobrás, na sua concepção e na logística de distribuição. As vantagens e razões de tal sucesso decorreram de:
1º - Permitir novo perfil do refino do petróleo com crescimento em 60% da produção do diesel; 2º - Reduzir a poluição automotiva com a substituição do chumbo na gasolina pelo álcool anidro e a redução

10/97
Alfonso



da emissão de CO2 nos carros a álcool; 3ª - Economia para os usuários do automóvel, da ordem de US\$ 3,7 bilhões pela não-utilização de equipamentos antipoluição, o que representa metade de todos os investimentos do Proálcool (US\$ 7,2 bilhões); 4ª - Criação de 800 mil empregos no campo e desenvolvimento de tecnologia de ponta na produção do álcool.

Bem recentemente, pessoas do alto escalão da Petrobrás começaram a minar o Proálcool bem como a importação do metanol, sem ter em conta que a crise do Proálcool nada tem a ver com sua estrutura e sim com o desastre administrativo, quando o Governo lhe deu o tratamento que vinha dando às estatais, isto é, levando-o a se endividar externamente e, concomitantemente, comprimindo seu preço. Ao mesmo tempo em que prejudicou o setor alcooleiro privado, a política de preços causou prejuízo acumulado à Petrobrás da ordem de US\$ 650 milhões.

Enfim, deve-se lembrar que o Proálcool foi a primeira e bem sucedida experiência de privatização da área energética no País, tendo suprido o mercado por 10 anos sem turbulências. Além das outras vantagens já enumeradas, permitiu substituição de importação de petróleo neste período, de US\$ 12 bilhões, com um benefício macroeconômico correspondente a 20% do custo atual do álcool. Os ganhos de produtividade na produção do álcool foram dos mais altos do mundo, baixando os custos em 40% no período, o que tem permitido ao setor sua sobrevivência.

11.98
18 Santos



Em conclusão, o depoente apela para o fato de que não se pode admitir a eliminação do Proálcool, dado o investimento fixo já realizado, mas o projeto deve ser contido no nível de 12 milhões de litros/ano. A longo prazo, devemos ter em conta que as grandes reservas de petróleo barato encontram-se no Oriente Médio, sujeitas a crises de ordem política: as perspectivas realistas são de elevação dos custos em outras áreas, o que significará a elevação dos preços do petróleo no mercado internacional.

Reunião de 4 de abril de 1990.
Depoente: Dr. Osires Silva
Ministro da Infra-Estrutura

No período que antecedeu ao 1º "choque do petróleo", a Petrobrás, desestimulada pelos preços internacionais, dedicou-se basicamente às fases de refino e comercialização de derivados, desinteressada por uma atividade de caráter estratégico, qual a de prospecção, perfuração e produção do petróleo.

Após aquele choque, em 1973, com a cartelização encabeçada pela OPEP, a Petrobrás passou a buscar novas alternativas. Mas, já com o 2º "choque", em 1979, e face à crise energética americana e à elevação dos preços no mercado internacional, a empresa começou a orientar recursos para investimentos em prospecção. Nesse ano, a produção era de 150 mil barris/dia, estagnada desde 1973,

1999
Osires Silva



vindo a atingir, em 1985, a 600 mil barris, de novo estacionária até o presente. Realmente, nos últimos cinco anos o Governo enfatizou o combate à inflação por intermédio de uma política de achatamento de tarifas e preços públicos, com perdas progressivas para a empresa, agravadas pela corrosão inflacionária e pelos Planos Cruzado I e II, Plano Bresser e Plano Verão.

Assim sendo, as causas da presente crise da Petrobrás podem enumerar-se:

1º Os reajustes de preços não foram suficientes para a manutenção do programa de investimento da companhia, apesar de razoáveis ganhos de produtividade. Os custos acumulados a partir de 1986 não foram compensados face ao declínio dos preços.

2º O programa do álcool, iniciado em 1975, cingiu-se, até 1979, à adição do álcool anidro à gasolina, não trazendo prejuízos à Petrobrás. Entretanto, a partir de 1979, o álcool hidratado passou a deslocar o consumo da gasolina e aí começaram os prejuízos para a companhia.

ff. 100
2 plantas



3º O setor elétrico, como outras empresas estatais, passou, desde 1979, a acumular dívidas com a Petrobrás. O fornecimento de combustíveis, face ao achatamento de tarifas e preços impostos também a elas pelo Governo, nunca foi devidamente pago.

4º Contribuíram para o acirramento da crise, já nos últimos anos, o aumento da carga de impostos (ICM, IVV), de royalties e encargos trabalhistas.

5º A co-gestão da administração direta sobre a companhia, dando-lhe uma vocação caracterizadamente doméstica, impedida de entrar na área externa, e administrar sua própria política de investimentos e de recursos humanos, quando, no entender do depoente, "o governo deve ser mais acionista e menos administrador".

Finalizou dizendo que a companhia necessita investir mais no mercado internacional. Os últimos movimentos de mercado levaram a OPEP a elevar sua participação na produção mundial a 46%, igual à que tinha em 1973. Possivelmente não haverá um 3º choque, mas é certo que uma OPEP mais moderna elevará seus preços. Os atuais US\$ 18/barril não têm sido suficientes para remunerar a prospecção e certamente haverá redução na oferta.

J. 10/12/80
Montes



Reunião do dia 18 de abril de 1990
Deponente: Dr. Shigeaki Ueki
Ex-Presidente da Petrobrás

Ao longo de 36 anos de existência a Petrobrás teve 30 presidentes, deixando clara a descontinuidade gerencial. Só nos 5 anos do Governo Sarney a empresa teve 6 presidentes, o que certamente se reflete negativamente na eficiência da empresa.

A política energética proposta em sua gestão como Ministro das Minas e Energia do Governo Geisel a partir de 1974, estabeleceu como métodos:

- 1º Diminuir a dependência externa;
- 2º Diminuir o consumo de energéticos não-renováveis, estimulando a produção de energéticos renováveis;
- 3º Aumentar a eficiência empresarial do setor energético.

Com base nos relatórios do Balanço Energético, observa-se que, em 1974-75, o consumo total de energia em barris equivalentes de petróleo era de 2 milhões de barris/dia, com dependência externa da ordem de 35%. Em 1985, esse consumo, da ordem de 3 milhões de barris/dia, era dependente externamente em apenas 16%. Entretanto, a partir de 1985, esse índice elevou-se para 22% de um

22 10 2
Montes



consumo total de 4 milhões de barris dia.

No caso específico do petróleo, a dependência externa era de 80% em 1974, atingindo em alguns semestres até 85%, caindo a 40% em 1985. Posteriormente, em 1988, voltou a representar 50% do consumo de petróleo, ultrapassando, provavelmente, mais da metade, em 1989, o que demonstra a necessidade de a Petrobrás recuperar sua capacidade de investir em prospecção e produção.

Sobre a ênfase dada à produção de energéticos renováveis, de 1975 a 1985, o consumo desse segmento evoluiu de 55% do consumo energético total para 60,8% em 1985, reduzindo-se em 1% em 1988, provavelmente em decorrência da queda na produção do álcool.

O quadro atual do setor energético acha-se desestruturado pela elevada dependência do setor externo. A Petrobrás perdeu a capacidade de investir, apesar de respeitada interna e externamente: como resultado, redução da produção, sondas paradas, representando capital já expendido, como dispêndio apenas marginal para operação e inúmeros técnicos de alto nível não utilizados.

Finalizando, diz que a criação da Petrobrás decorreu em parte dos efeitos do racionamento nacional durante a Segunda Guerra Mundial. O monopólio era, então, necessário sob todos os aspectos. Entretanto, na década de 70, após o 1º choque, foi um dos defensores dos Contratos de Risco, por achá-los vantajosos aos interesses da empresa e do País. Hoje acha-se convencido de três as-

28 103
Montes



pectos:

1º Quando se atua, de forma monopolística há pouca motivação para a busca da eficiência. A presença de empresas estrangeiras mediante contratos de risco elevou em 30% a eficiência da empresa graças à competição.

2º Acabou com o mito de que a Petrobrás não tinha condições de achar petróleo no País, face aos resultados bem modestos alcançados pelas empresas nos contratos de risco.

3º Hoje, a Petrobrás, através da Braspetro atua em vários países, com sucesso, inclusive nos Estados Unidos e no Mar do Norte.

A Petrobrás é uma grande empresa, organizada e eficiente, podendo atuar em qualquer país e seria conveniente repensar a questão do monopólio pois não existe nenhum país do primeiro mundo com monopólio na área, mesmo onde existem empresas estatais como na Inglaterra, França e Itália.

fl. 104
Montes
24



Reunião do dia 25 de abril de 1990

Deponente: Luis Octávio da Motta Veiga - Presidente da Petrobrás.

O deponente coloca a crise financeira da Petrobrás, como já informado a esta Comissão, como decorrente de defasagem nos preços de realização dos derivados a nível de consumo em relação aos custos de produção/importação, defasagem esta que se vem agravando desde 1985, evidentemente corroendo as receitas da empresa.

O agravamento da crise no último ano se caracterizou pela prática governamental de aplicação de congelamentos ou de reajustes de preços dos derivados em níveis inferiores aos devidos.

Esses fatores limitantes da geração de recursos da Petrobrás coincidiram com a restrição à obtenção de financiamentos a longo prazo no mercado internacional, consequência do endividamento interno do País. Como resultado, estabeleceu-se uma conjuntura de crise financeira que tem levado a direção da empresa a um conjunto de ações corretivas de amplo alcance, principalmente no que tange a uma redução drástica no programa anual de investimento.

Apresentou o deponente uma série de transparências que refletiam a posição da empresa no setor e sua evolução nos últimos anos, sem agregar informação relevante em relação a outros depoentes.

ff. 105
25/4/90



III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA CPI

Após encerrados os depoimentos, tendo-se ouvido por último o atual Presidente da Petrobrás, Dr. Luís Octávio da Motta Veiga, chegamos à conclusão de que permaneceram alguns claros na malha de informações prestadas à CPI. Em decorrência, achamos oportuno encaminhar à direção da Petrobrás solicitação de informações complementares que permitissem julgamento mais acurado da crise financeira da Petrobrás, o que ensejou a prorrogação por sessenta dias, do prazo inicialmente concedido a esta CPI.

Os pontos principais, constantes do questionário em apenso (Anexo I) referem-se à estrutura de custos, pessoal e salário, investimentos, perdas reais e previstas em decorrência de prazos e subsídios concedidos às distribuidoras e o perfil do endividamento e encargos financeiros de curto e longo prazo.

A Petrobrás aprestou-se em encaminhar à Comissão dados que, no julgamento da direção, atendessem ao solicitado. A análise desses dados (Anexo II) permite afirmar que (i) parte das informações trouxeram esclarecimentos adicionais conforme pretendido pela Comissão; (ii) parte reprisa informações já fornecidas ao longo dos depoimentos; e (iii) algumas informações não foram fornecidas em conformidade com o solicitado, especificamente, aquelas re-

26
Motta



ferentes ao número de empregados lotados na sede da empresa e o valor dos salários correspondentes, aos critérios de concessão de subsídios e prazos com os seus fundamentos legais correspondentes, bem como ao perfil do endividamento e encargos financeiros da Petrobrás.

IV. CONCLUSÕES

Os achados da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, na tentativa de atingir seu objetivo - apurar as razões e as responsabilidades pela crise financeira da Petrobrás - Confluem para dois vetores essenciais:

- 1º A transferência ~~clandestina~~ sub-repitição, mas indiscutível de recursos do setor público nacional para o setor privado; e
- 2º A falta de transparência da formulação estratégica e normativa, do funcionamento e dos resultados do subsetor petróleo no País.

fl. 107
2 Santos



O primeiro fator vem sendo freqüentemente denunciado como estratégia da política econômica do Governo brasileiro desde 1979, traduzindo um desígnio claro e formal no sentido de desarticular e destruir o setor produtivo empresarial do Estado em benefício de estamento do setor privado nacional e multinacional.

As denúncias se fizeram ao longo desses anos nas duas Casas do Congresso, sustentadas e em apoio à luta que vários dirigentes das empresas estatais vieram travando no decorrer desta década na busca de preços e tarifas que permitissem retorno financeiro legal e obrigatório sobre o patrimônio e executar, portanto, seus programas de investimento.

Estão aí, públicos, os milhares de preitos da Siderbrás, da Eletrobrás e da Petrobrás - os de maior importância neste contexto - por sinal preitos estes decorrentes de dispositivos inequívocos das leis que criaram estas empresas. E não faltaram, em inúmeras instâncias, as advertências do maior financiador externo - O Banco Mundial - no sentido de que as cláusulas de retorno mínimo fossem cumpridas.

Primeiro, o Governo obrigou-as a se endividar externamente. A seguir cortou-lhes o oxigênio e o sangue, através de preços e tarifas defasados, reduzindo-lhes a receita em período de conclusão de grandes projetos de expansão. A estratégia aparente era a do combate à inflação que cresceu continuamente neste período.

28-10-81
Albino



do. O resultado primeiro: transferências indevidas ao setor privado - principalmente o segmento exportador nacional e multinacional - que se beneficiou escandalosamente com os baixos preços do aço e dos insumos energéticos. O resultado segundo: o sucateamento do setor siderúrgico (que prometia ser o mais moderno do mundo), o racionamento de energia elétrica (que poderá ser pior com os atrasos já existente no programa do sub-setor elétrico) e a crise financeira da Petrobrás, da qual a população vem tendo um "sinal" na recente crise do abastecimento do álcool. Por trás de tudo, o desígnio ostensivo (ou oculto) de dismantelar o setor empresarial público e abrir lugar para interesses privados - até mesmo na faixa do monopólio estatal do petróleo.

Neste sub-setor as transferências são berrantes e chega-se à conclusão de que bilhões de dólares foram legalmente extorquidos da Petrobrás em favor dos segmentos a jusante - as distribuidoras de derivados (inclusive os preços do GLP), mediante prazos inconcebíveis em conjuntura de inflação crescente e a petroquímica, mediante subsídios ao preço da nafta, principalmente. Paralelamente, outros processos de transferência menos "legais" se desenvolveram sob o olhar complacente da autoridade responsável, configurando alguns escândalos conhecidos como "a máfia do frete", do "cartório das concessões de postos" e "o caso BR", para citar apenas os mais conhecidos do público.

O segundo fator - a falta de transparência da formulação estratégica e normativa do sub-setor pode ser responsa-

29
Montes



bilizada em maior parte pelos resultados anteriormente mencionados - a enorme transferência de recursos do sub-setor estatal do petróleo, isto é, da Petrobrás, para os segmentos privados distribuidor e petroquímico. Tal processo, além de legal, isto é, coberto pelo poder normativo do Conselho Nacional do Petróleo, desenvolveu-se na penumbra de uma burocracia auto-suficiente, que se enrustou, ao arrepio da vigilância da sociedade, em um complexo legal cumulativo, iniciado ainda na década de trinta. O resultado mais aparente dessa estratificação do CNP está na sua imobilidade face às transferências descabidas de que acima se tratou, decorrente de estruturas de preços e prazos que já haviam sido objeto de uma sindicância da Comissão de Fiscalização do Senado em 1985, onde o Relator concluía que "a política de preços de derivados do petróleo no Brasil, constitui um enigma para análises econômicas substantivas".

A falta de transparência do funcionamento e dos resultados do sub-setor petróleo, tem muito a ver, com o "management" da Petrobrás e sua cultura empresarial, em muitos casos tradicional cúmplice - pelo menos por omissão - dos desvios do Conselho Nacional do Petróleo, agora extinto, sem deixar vazios. Hoje, um pouco mais consciente, talvez devido à recente crise, da necessidade de maior transparência, inclusive face ao Poder Legislativo, a Petrobrás justificava, há cinco anos, outra conclusão do Relator da Comissão de Fiscalização antes referida, no sentido de que "a estruturação financeiro-orçamentária do complexo CNP - Petrobrás são exemplos de autênticas "caixas-pretas" no setor energético".

110
30
Antes



Aquela conclusão explica porque se torna extremamente difícil a qualquer observador externo, obter um retrato real das causas e efeitos da crise da Petrobrás. A questão, por exemplo, da estrutura de preços, dos derivados do petróleo permanecerá obscura e indefinida enquanto não se puder fazer uma ampla e correta avaliação do desempenho estrutural da Petrobrás, quanto à composição de seus custos.

Dentro deste quadro de formas indefinidas, esta Comissão identifica como resultados mais ou menos unânimes dos dados conseguidos a partir dos depoimentos, alguns fatores das perdas que podem caracterizar, na maior parte, a crise da estatal brasileira do petróleo, de que se trata a seguir.

1º Perdas decorrentes da defasagem de preços dos derivados.

Apesar das disposições expressas do Art. 2º do Decreto-Lei nº 61/66, a partir de março/85, o Ministério da Fazenda passou a fixar os preços dos derivados do petróleo, retirando do CNP aquela competência (Decreto nº 91.149/85). A partir daí, os preços dos derivados do petróleo passaram a compor o elenco dos instrumentos anti-inflacionários do Governo, "como forma de todos e cada um pagarem sua cota de sacrifício" (depoimento do Min. Maílson da Nóbrega). Assim, os preços deixaram de garantir a remuneração legal mínima dos investimentos da Petrobrás, ameaçando a saúde financeira e a própria existência da empresa. O exemplo mais evi-

87-11
Montes



dente dessas perdas referem-se à defasagem do preço em função do custo do óleo importado. O próprio Ministro Mailson reconheceu uma defasagem de US\$ 5/barril, no cômputo da matéria prima importada, acumulando até novembro uma perda, reconhecida por ele, da ordem de 1 bilhão de dólares.

Segundo informação da Petrobrás, a perda em função da defasagem de preços dos derivados soma, no período 1985-89, a US\$ 2,75 bilhões, incluindo a perda referente à remuneração do petróleo nacional (US\$ 2,27 bilhões) mais o montante referente ao óleo importado, menos saldo da "conta derivados" (total de US\$ 0,48 bilhões). Em termos da estrutura da taxa cambial vigente em 02/03/90, a perda da Petrobrás, chegam a US\$ 2,7 milhões ao dia, o que somaria a US\$ 972 milhões ao ano.

2º Prejuízos com a distribuição do álcool.

A perda imputada à distribuição do álcool pela Petrobrás, projetada pelo então Presidente Carlos Sant'Anna em US\$ 700 milhões, representa transferências (subsídios ao consumo) à conta da Petrobrás que deveriam ser transferida a débito do Tesouro Nacional, por representar encargo de natureza social. Tal conclusão baseia-se em análise de custo-benefício do programa do álcool combustível (PROÁLCOOL), em que se fundou também o ex-Ministro Camilo Fenna em seu depoimento.



3º Perdas com o subsídio à nafta.

Inicialmente orientado para o incremento da indústria petroquímica nacional tal incentivo passou a representar encargo indireto para a sociedade e direto para a Petrobrás, na medida em que, atingido o objetivo, o incentivo representa uma perda de US\$ 25 por tonelada, em julho de 1989, face aos preços internacionais, a que se soma a perda em decorrência de prazos de pagamento que chegavam a 23 dias. Segundo depoimento a esta Comissão (Presidente da AEPET), este subsídio acumulou perda (não informada nem confirmada pela Petrobrás, apesar de solicitada) da ordem de US\$ 4 bilhões.

4º Perdas decorrentes de prazos concedidos às distribuidoras

Tais prazos chegaram a atingir 30 dias em período de inflação crescente, sob responsabilidade do CNP (e a omissão da Petrobrás, que tardiamente decidia-se a denunciar tal aberração). Deve-se lembrar que a estrutura de preços dos derivados sempre contemplou parcela correspondente à remuneração das distribuidoras e que, além disso, o CNP editou normas rígidas que impediram a entrada no cartel, de novas distribuidoras. Segundo informação da Petrobrás, o prejuízo decorrente desta prática de concessão de prazos pelo CNP, apenas no período 1985-89, atingem a cifra de US\$ 3,6 bilhões, não informando, contudo, a distribuição do "benefício" por distribuidora (incluindo as de GLP).

119
33 Monto



59 Dívidas do setor estatal para com a Petrobrás

O endividamento do setor estatal em geral, e de algumas empresas estatais para com a Petrobrás, deve ser focado dentro de um quadro de sucateamento do setor produtivo estatal em que, primeiro, foi levado a se endividar (captação externa), segundo, teve seus preços e tarifas garroteados no combate à espiral inflacionária que nunca parou de subir, agravando ainda mais a situação desse setor. Como no caso do Proálcool, tal situação agravou a crise financeira da Petrobrás que financia débitos do setor estatal que atingiam, em 30/04/90 a US\$ 1,4 bilhões (incluindo US\$ 654 milhões das contas "álcool" e "petróleo" com o Departamento Nacional de Combustíveis antigo CNF). Desnecessário é dizer que este acúmulo se deve à omissão do Governo e constitui problema de sua alçada. Mas é necessário salientar, como dever de justiça, que tanto o setor energético quanto o setor siderúrgico estatais também foram vítimas de uma mesma política global, com raízes no período autoritário, de transferência de recursos do setor público para o setor privado mediante aviltamento deliberado de preços e tarifas.

Tendo recebido um segundo relatório da empresa, como resposta aos quesitos constantes do ANEXO I, temos -- por derradeiro -- que afirmar que não há nenhuma informação ou dado que nos permita conclusivamente diagnosticar a incapacidade da empresa de adaptar-se às situações de crise.

fl. 113
34 Santos



A avaliação de desempenho da empresa não é objetivo deste relatório, mas sim as situações irregulares que determinaram a crise que sobre ela se abate. Isso não nos impede, no entanto, de reiterar a necessidade de que a transparência das empresas estatais seja cada vez mais cobrada e exigida pela sociedade brasileira.

Não basta dizermos que a Petrobrás é patrimônio do povo brasileiro. É preciso concretizar esse discurso através da transparência, do controle democrático que cada vez mais venha a população sobre ela exercer.

Não há -- tenho plena convicção -- instrumento mais eficaz de defesa da Petrobrás do que a ampla consciência popular da sua eficiência e competitividade.

Só assim tornaremos a Petrobrás imune à ação daqueles que a depauperam e querem vê-la destruída.

V. RELATÓRIO ADICIONAL

Por deliberação do Plenário desta Comissão, foi prorrogado por 60 dias o prazo para encerramento dos trabalhos, tendo em vista o especial interesse manifestado pelos Congressistas

\$5 114 Santos



em que fosse convocada para depoimento a Exma. Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento. Efetivada a convocação, compareceu a Senhora Ministra no dia 17 de outubro corrente apresentando seu depoimento de viva voz, tendo, a seguir, respondido às questões dos parlamentares presentes.

Discorrendo, inicialmente, sobre os vetores do programa econômico de estabilização, colocou a crise financeira da Petrobrás - e, de modo mais amplo, do setor produtivo nacional - no contexto de uma análise crítica dos problemas da economia brasileira na década de 80, que denominou "a década perdida".

Salientou o esforço do Governo na busca de solução para os problemas da economia e, de modo específico, no saneamento do setor produtivo, onde destacou as ações específicas vis à vis a crise financeira da Petrobrás. Entre estas ações alinham-se aquelas relativas aos níveis de preços dos derivados do petróleo, ao endividamento e captação de recursos externos para a Petrobrás e o programa de investimento da empresa.

O primeiro item - níveis de preços - foi enfocado dentro da política de realismo tarifário adotada desde o início do Governo Collor, quando foram reajustados, de uma vez, em média superior a 57%. A partir daí, vem-se fazendo contínuo esforço no



sentido de manter tais preços a nível adequado e possível dentro de uma política de contenção inflacionária.

Luta o Governo, de um lado, por quebrar a síndrome de "preço faról" peculiar aos derivados do petróleo no Brasil, síndrome esta que leva a desencadearem-se os preços em cascata descabida, cada vez que se reajustam os preços dos derivados. De outro, é atropelado pela conjuntura de alta especulativa nos mercados internacionais do óleo cru, em decorrência da recente crise no Oriente Médio, fazendo saltarem os preços de US\$ 14 para 40 o barril - um peso a mais no delicado equilíbrio *realidade tarifária - combate à inflação*.

Novas restrições criadas nos países do primeiro mundo - também especulativas - concorrem para o aumento de preços de produtos que o País importa, com efeitos também sobre o endividamento externo, onerando a carga do esforço exigido ao Governo no sentido de não internalizar tais efeitos e erradicar os hábitos de indexação automática que ainda mantêm certos agentes econômicos.

Quanto aos investimentos, a Petrobrás como as outras estatais, terão seus programas reiniciados ao término da presente fase de consolidação da política de estabilização econômica.

fl. 116
3 Santos



Especificamente, no que toca aos vetores da crise financeira da Petrobrás, existe razoável área de superposição com os achados da comissão, como fez notar o Relator em intervenção ao final da exposição da Senhora Ministra. Com efeito, o Relatório listou em cinco grupos as principais causas da crise de Empresa, a saber:

- defasagem dos preços dos derivados;
- dívidas das empresas estatais para com a Petrobrás.
- subsídios a diversos derivados - inclusive a nafta - que ainda persistem;
- transferências indevidas ao segmento distribuidor de derivados;
- custos decorrentes da distribuição do álcool; e

No que se refere a subsídios - não mencionados na exposição - faz-se clara a política do presente Governo no sentido de eliminá-los.

As transferências ao segmento distribuidor reduzem-se à medida que aumentam os prazos de faturamento. Além disto, enquanto no presente Governo, os preços dos derivados para o consumidor reajustaram-se em 184%, os das distribuidoras subiram em média 166%.

fl. 117
38
Montes



Para a questão dos custos com a distribuição do álcool busca-se uma solução global no âmbito da nova matriz energética em elaboração. Enfim, também para os débitos das estatais há solução em andamento.

A Petrobrás tem capacidade para se adaptar a situações de crise, mas o Governo tem a mesma dificuldade que o Congresso em relação à transparência das contas da Empresa.

118
Montes
39



Deputado José Tinoco, Presidente

Deputado Benedicto Monteiro, Vice-Presidente

Senador José Fogaça, Relator

SENADORES

José Fogaça - PMDB
Francisco Rollemberg - PMDB
Mauro Benevides - PMDB
Gerson camata - PMDB
Nabor Júnior - PMDB
João Lobo - PFL
Alexandre Costa - PFL
Lourival Baptista - PFL
Silvio Name - PSDB
Pompeu de Sousa - PSDB
Lourenberg Nunes Rocha - PTB
Antônio Luiz Maya - PDC
Maurício Corrêa - PDT
Oziel Carneiro - PDS

DEPUTADOS

Mário Lima - PMDB
Osvaldo Macedo - PMDB
Fernando Gasparian - PMDB
Luiz Alberto Rodrigues - PMDB
Eduardo Moreira - PMDB
José Tinoco - PFL
Christóvam Chiaradia - PFL
Dionísio Dal-Prá - PFL
Mauro Campos - PSDB
Francisco Küster - PSDB
Arnold Fioravante - PDS
Luiz Salomão - PDT
Flávio Rocha - PRN
Benedicto Monteiro - PTB
João Paulo Pires - PT

fl. 119
Montes



Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1990.

Deputado JOSÉ TINOCO *João Tinoco*, PRESIDENTE.

Deputado BENEDICTO MONTEIRO *Benedicto Monteiro*

Senador JOSÉ FOGAÇA

Senador POMPEU DE SOUZA *Pompeu de Souza*, RELATOR.

Senador OZIEL CARNEIRO *Oziel Carneiro*

Senador ANTÔNIO LUIZ MAYER *Antônio Luiz Mayer*

Senador FRANCISCO ROLLEMBERG *Francisco Rollemberg*

Senador MAURO BENEVIDES *Mauro Benevides*

Senador MAURÍCIO CORRÊA *Maurício Corrêa*

Senador ALEXANDRE COSTA *Alexandre Costa*

Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA *Louremberg Nunes Rocha*

Senador LOURIVAL BAPTISTA *Lourival Baptista*

Deputado MAURO CAMPOS *Mauro Campos*

Senador NABOR JÚNIOR *Nabor Júnior*

Deputado CHRISTOVAM CHIARADIA *Christovam Chiaradia*

Deputado MÁRIO LIMA *Mário Lima*

Gerson Camata
Senador GERSON CAMATA

Dionísio Dal-Prá
Deputado DIONÍSIO DAL-PRÁ

*fl. 129
4 pontos*



ANEXO I

1. Estrutura

- a) Estrutura de custos de produção de petróleo, incluindo exaustão, depreciação, custos indiretos, custos financeiros, fiscais e importação (incluindo incidência de impostos).
- b) Estrutura de custos de refino.
- c) Estrutura de preço ao consumidor de todos os derivados.

2. Pessoal e Salários

- a) Número de empregados da Petrobrás e subsidiárias.
- b) Distribuição dos empregados apenas da Petrobrás por área administrativa versus produção (atividades de prospecção, perfuração, produção, refino e pesquisa)
- c) Valor dos salários e encargos pagos por classe (questão b acima).
- d) Número de empregados lotados na Sede e valor dos salários e encargos pagos na Sede.

121
42
Montes



3. No período 1985-89, excluídos aportes em subsidiárias, os investimentos em exploração/produção reduziram-se em 17% enquanto "Outros" investimentos cresceram em 275%. Como se explica tal evolução? Detalhar os valores de "outros" investimentos?

4. No período 1985-89, discriminar as perdas da Petrobrás em decorrência:

a) Da defasagem de preços dos derivados impostos pelo Governo.

b) Dos subsídios concedidos a derivados como GLP, nafta, diesel e outros e discriminação desses subsídios.

c) Dos débitos das empresas estatais para com a Petrobrás.

d) Da distribuição do álcool.

e) Da defasagem custo/preço no produto importado.

f) Dos prazos concedidos às distribuidoras de derivados para liquidação das faturas de fornecimento e discriminação desses prazos.

fl. 122
43 Santos



5. Em referência a subsídios e prazos, identificar:

a) Beneficiários e montante do benefício.

b) Critérios de concessão e respectiva fundamentação legal.

6. Atualmente, qual a previsão de perdas para a Petrobrás em decorrência:

a) Da defasagem de preços dos derivados.

b) De subsídios ao consumo de derivados.

c) Dos débitos das empresas estatais.

d) Da distribuição do álcool.

e) Da defasagem custo/preço no produto importado.

7) Perfil do endividamento de curto e longo prazo e encargos financeiros correspondentes.

H. 123
44 Mantos



ANEXO II

Análise das informações prestadas pela PETROBRÁS

1. Estrutura

- a) Com respeito à estrutura do custo de produção de petróleo, a Empresa esclarece que o custo total do barril de óleo equivalente é da ordem de US\$ 19,15 que nos parece compatível com o preço do óleo no mercado internacional, em torno de 18 dólares o barril.
- b) Pelo demonstrativo apresentado pela PETROBRÁS, constata-se que custo de refino do barril de petróleo é relativamente baixo: US\$ 2,52, ou seja, cerca de 14% do custo de produção. Nesse custo não está incluída a remuneração do capital investido no refino.
- c) Analisamos, a título de exemplo, os componentes do preço ao consumidor de um litro de gasolina. Tomando-se como 100% esse preço temos os seguintes componentes em termos percentuais:

Preço de realização (preço a custo de fatores).....	46,0%
Impostos e encargos sociais	29,0%

4524
Santos



Custos financeiros	10,8%
Encargos de revenda	8,3%
Frete de unificação de preços (FUP)	5,4%

Nota-se o alto componente de impostos, principalmente, ICM. Os encargos financeiros são também muito altos.

O frete de unificação de preços que visa permitir a cobrança dos mesmos preços em todo o território nacional, também é bastante elevado e tende a desaparecer se concretizadas as reformas preconizadas pelo Senhor Ministro da Infra-Estrutura.

2. Pessoal e salários

No que se refere às questões do pessoal e salários, as informações prestadas pela PETROBRÁS são insatisfatórias, na medida em que deixou de prestar esclarecimentos a respeito do número de empregados lotados na Sede e valor dos salários e encargos aí pagos, o que nos permitiria uma avaliação mais rigorosa na distribuição de pessoal e salários entre a Sede e demais locais de trabalho. Entretanto, pudemos verificar que o salário médio nas atividades administrativas é bem superior ao do pessoal das atividades operacional e de investimentos.

fl. 125
46
Montes



3. Investimentos e "outros investimentos"

A resposta em relação a "outros investimentos" (Questão no. 3) demonstra antes redução das verbas para investimentos fundamentais da Empresa (prospecção e produção) por imposições da política financeira do Governo, deixando sobressair "outros" investimentos em aparente inversão de prioridades.

4. Discriminação de perdas - Privilégios das distribuidoras

A PETROBRÁS demonstra que, à exceção do item "b", houve perdas substanciais em todos os demais. Não obstante, vários depoimentos vêm comprovar perdas também nesse item, apesar de difícil quantificação. Mas o que nos deixa perplexos foram os prejuízos desnecessários gerados pelos prazos concedidos às distribuidoras de derivados para a liquidação das faturas de fornecimento de derivados, da ordem de 3,63 bilhões de dólares, o que significa um privilégio inaceitável a essas empresas.

5. Subsídios

126
47 Santos



Nesse item a PETROBRÁS confirma enfaticamente que os beneficiários dos subsídios e prazos concedidos foram as Companhias distribuidoras de derivados de petróleo. Não obstante, a empresa absteve-se de informar os critérios de concessão e os respectivos fundamentos legais, para não dizer, a responsabilidade dos agentes governamentais responsáveis (CNP, Petrobrás, etc.).

6. Previsão e perdas

No que se refere à 6a. questão, esclarece a Petrobrás que não existe previsão de perdas, não obstante omitir qualquer esclarecimento a respeito das razões que justifiquem essa falta de perspectiva.

7. Perfil do endividamento

Quanto ao item 7, limitou-se a PETROBRÁS a encaminhar alguns gráficos estatísticos sem as discriminações que explicitem as relações de débito e crédito e seu significado para a Empresa.

Senhor Relator
Senador José Fogaça

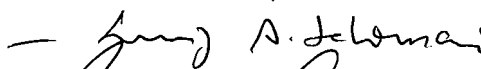
Depondo nesta CPI o Ex-Ministro Mailson da Nóbrega, referindo-se aos débitos do Governo com a Petrobrás afirmou que uma das hipóteses de liquidá-los seria "através de Proposta Orçamentária, ou de Crédito Suplementar, pedir montante correspondente ao débito, para pagar à Petrobrás " (página 9, primeiro parágrafo do Relatório de Vossa Excelência).

Os débitos de empresas estatais e órgãos do Governo com a Petrobrás, somavam, em 31.10.90, US\$ 2,1 bilhões. Uma quantia astronômica, superior a todo o orçamento de investimento da Petrobrás em 1990.


O Tribunal de Contas da União já recomendou ao Governo que adotasse providências. Há quase um ano, nada tendo sido feito.

Propomos que o assunto seja levado à Comissão Mista de Orçamento do Congresso para concretização no próximo orçamento da União.

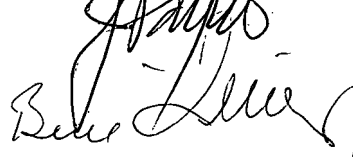
Brasília, 12 de dezembro de 1990

 Deputado LUIZ SALOMÃO

 Deputado MÁRIO LIMA

 Deputado MAURO CAMPOS

 Deputado JOÃO PAULO PIRES

 Deputado BENEDICTO MONTEIRO

 Senador POMPEU DE SOUZA

128
49
Montes

Senhor Relator
Senador José Fogaça

Em face da decisão do Tribunal de Contas da União em realizar uma auditoria operacional na Petrobrás, em decorrência das denúncias formuladas por cerca de 40 entidades da sociedade civil e vinte e sete parlamentares, relativas às ilegalidades cometidas contra a Petrobrás, assuntos estes correlatos, propomos o envio do Relatório final desta Comissão para anexação ao Processo número 13351-89, aberto naquele Egrégio Tribunal.

Brasília, 12 de dezembro de 1990

- *[assinatura]* Deputado LUIZ SALOMÃO

- *[assinatura]* Deputado MÁRIO LIMA

[assinatura] Deputado MAURO CAMPOS

[assinatura] Deputado JOÃO PAULO PIRES

[assinatura] Deputado BENEDICTO MONTEIRO

[assinatura] Senador POMPEU DE SOUZA

fl. 129
[assinatura]
50

Senhor Relator
Senador José Fogaça


O relatório de Vossa Excelência, página 6, 3º parágrafo, registra que permanece não resolvida a ilegalidade do Decreto nº 91.149/85 que revogou a competência do CNP, hoje DNC, para fixar os preços dos derivados de petróleo, competência assegurada pelo Decreto Lei nº 61/66. Ora, entendo como Vossa Excelência, que Decreto não pode revogar Decreto-Lei que tem força de Lei. Logo, concordo com Vossa Excelência, acho que todos concordamos, o Decreto 91.149/85 é ilegal.


Assim, proponho, com base no artigo 49, inciso V, da Constituição Federal que esta Comissão recomende, no Relatório de Vossa Excelência, à Mesa do Congresso Nacional, a sustação do decreto 91.149/85

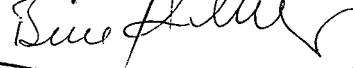
Brasília, 12 de dezembro de 1990


- Luiz S. Salomões Deputado LUIZ SALOMÃO

- Mário Lima - Deputado MÁRIO LIMA

 Deputado MAURO CAMPOS

 Deputado JOÃO PAULO PIRES

 Deputado BENEDICTO MONTEIRO

 Senador POMPEU DE SOUZA

130
Montes

Senhor Relator
Senador JOSÉ FOGAÇA

Vossa Excelência afirma no seu Relatório, página 29, 2º parágrafo, que "bilhões de dólares foram legalmente extorquidos da PETROBRÁS em favor das Distribuidoras" e, mais adiante, na mesma página, volta a se utilizar da palavra "legais".

Na página 30 do Relatório afirma, referindo-se às transferências e subsídios lesivos à PETROBRÁS, que "tal processo, além de legal, isto é coberto pelo poder normativo do CNP se desenvolveu na penumbra de uma burocracia auto-suficiente..."

Os prazos fixados pelo CNP, por Portaria, contrariando disposição expressa do Decreto 53337, de 23.11.63, são ilegais. As palavras "legalmente" e "extorquidos" também não se harmonizam. O artigo 3º do Decreto 53337, de 23.11.63, tem redação claraíssima:

"Art. 3º - As empresas permissionárias de refino, os importadores, as companhias distribuidoras recolherão à PETROBRÁS, até cinco dias antes dos vencimentos dos débitos a serem por ela pagos em razão dos encargos que ora lhe são atribuídos, as despesas relativas aos custos das importações e aos custos operacionais, bem como quaisquer outros relacionados com as importações e resultantes de fatores a que não deu causa, direta ou indiretamente, quer se tenham verificado no país, quer no exterior ou em trânsito".

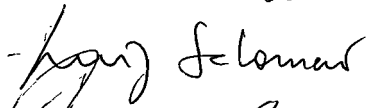
Assim, permitimo-nos sugerir ao eminente Senador a supressão dos seguintes trechos e palavras do Relatório:

Na página 29 - 2º parágrafo - 2ª linha
Suprimir a palavra "legalmente"

Na página 29 - 2º parágrafo - 7ª linha
Suprimir as palavras "menos legais"

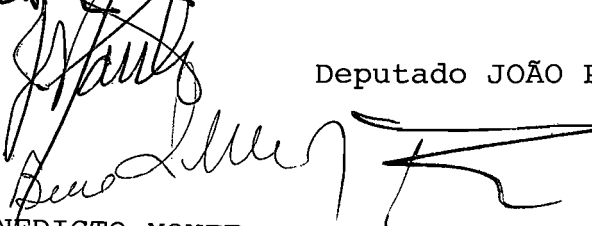
Na página 30 - 1º parágrafo
Suprimir o trecho "Além de legal, isto é, coberto pelo poder normativo do Conselho Nacional do Petróleo".

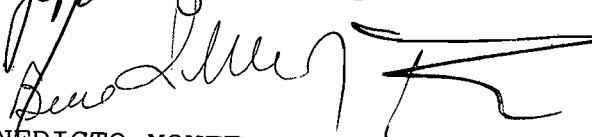
Brasília, 12 de dezembro de 1990

 Deputado LUIZ SALOMÃO

 Deputado MÁRIO LIMA


 Deputado MAURO CAMPOS

 Deputado JOÃO PAULO PIRES

 Deputado BENEDICTO MONTEIRO

Senador POMPEU DE SOUZA

52

131


SENHOR RELATOR
SENADOR JOSÉ FOGACA

Os trabalhos desta Comissão deixaram evidenciadas as ilegalidades que vêm sendo cometidas contra a PETROBRÁS. Mencionei algumas:

- a) O descumprimento da ampla legislação que disciplina a formação dos preços dos derivados de petróleo, toda ela fundada no princípio de que é imperioso, haja o que houver, assegurar o êxito da indústria petrolífera nacional, garantindo-lhe a rentabilidade. Estão sendo descumpridos, pelo Executivo, dentre outros, os seguintes dispositivos legais: Decretos-Leis nº 395 de 29.04.38, nº 61 de 21.11.66, nº 1599 de 20.12.77, nº 1785 de 13.05.80 e Portaria CNP-DIFIN nº 181/83;
- b) A Lei das Diretrizes Orçamentárias está sendo violada, pois a PETROBRÁS é obrigada pelo Governo a vender produtos por preços inferiores aos custos, o que é vedado por aquele Instrumento Legal;
- c) Quer nos parecer, Senhor Relator, que o artigo 72 da Constituição Federal também está sendo descumprido, na medida em que os subsídios concedidos pela PETROBRÁS à Indústria Petroquímica e outros consumidores, por força da política governamental, não têm a necessária cobertura orçamentária;
- d) Há, ainda, a ilegalidade dos Decretos 79.706 de 18.05.77 e 91.149 de 15.03.85, que tiram a competência do CNP para fixar os preços dos derivados;
- e) Considere-se, finalmente, o desrespeito à Lei 6404, Lei das Sociedades por Ações, configurando abuso de poder, do acionista controlador, no caso a União, desviando a PETROBRÁS dos seus relevantes objetivos e da sua missão constitucional de executora do monopólio estatal do petróleo.

Por tudo isto, Senhor Relator, nobre Senador Fogaca, proponho que se envie a sua Excelência, o Procurador-Geral da República, DR. ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA, o Relatório Final desta Comissão, bem como todos os depoimentos e elementos coletados pela CPI, como subsídios para a ação da Procuradoria.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
132
Mantos

Cabe informar a Vossa Excelência que um grupo de quase 60 entidades, tendo à frente a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRAS, entregou ao Procurador-Geral da República, uma REPRESENTAÇÃO, denunciando todos os desacertos aqui apontados.

A mencionada Representação deu origem, naquela Procuradoria, ao Processo nº 08100.2851/90-82, ao qual devem ser juntados todos os elementos fornecidos por esta CPI.

Brasília, 12 de dezembro de 1990.

Luiz Salomão
Mário Lima
Mauro Campos
João Paulo Pires
Pompeu de Souza

Deputado LUIZ SALOMÃO

Deputado MÁRIO LIMA

Deputado MAURO CAMPOS

Deputado JOÃO PAULO PIRES

Senador POMPEU DE SOUZA

133
54 *Mauro*

SENHOR RELATOR
SENADOR JOSÉ FOGAÇA

Em todo o seu Relatório Vossa Excelência manifesta preocupação com a necessidade de transparência na PETROBRÁS e na Administração Pública.

Esta preocupação também é nossa e dos técnicos e trabalhadores da PETROBRÁS.

Aliás a transparência, a publicidade, ao lado da legalidade, da impessoalidade e da moralidade são princípios constitucionais, norteadores da Administração Pública.

Os reajustes nos preços dos derivados de petróleo afetam a vida de todos os cidadãos. Quem paga tem o direito, numa sociedade democrática, de saber o que está pagando e para onde vão os recursos.

A PETROBRÁS viabilizou o Proálcool. Levou prejuízos com o Programa e ainda é acusada de sabotá-lo!!

Vende nafta subsidiada e é acusada de explorar a indústria petroquímica.

Fica com menos da metade do preço ao consumidor da gasolina e poucos sabem disto.

Vende derivados abaixo das cotações internacionais e não se divulga isto.

Esta falta de transparência só interessa aos grupos que se beneficiam com a opacidade da política de preços.

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
134
55
Handwritten signature

Por isto solicito de Vossa Excelência que inclua no seu Relatório, recomendações aos Ministros da Infraestrutura e da Economia de dar, por ocasião dos reajustes de preços, ampla e detalhada divulgação das razões dos mesmos (variação cambial, majoração de salários, aumento no preço do óleo importado, novos tributos, etc.). Que sejam publicadas na imprensa a cada reajustamento de preços as estruturas de todos os derivados. Que se esclareça a questão da FUP - Frete de Uniformização de Preços, fonte de corrupção que tantos prejuízos tem causado à PETROBRÁS e aos consumidores. Que sejam convocados ao Congresso Nacional os Técnicos do DNC, da Economia e da PETROBRÁS, para desvendar esses mistérios...

Ainda agora, numa iniciativa muito oportuna, o Tribunal de Contas da União resolveu examinar a questão da FUP, realizando auditoria no DNC.

Branhia, 12 de dezembro de 1990

- *Luiz Salomão* Deputado LUIZ SALOMÃO
- *Mário Lima* Deputado MÁRIO LIMA
- *Mauro Campos* Deputado MAURO CAMPOS
- *João Paulo Pires* Deputado JOÃO PAULO PIRES
- *Benedicto Monteiro* Deputado BENEDICTO MONTEIRO
- *Pompeu de Souza* Senador POMPEU DE SOUZA

ff. 135
Montes
 56



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Fogaça

Senhor Presidente

Acolhendo proposta de diversos Srs. Parlamentares da Comissão Parlamentar de Inquérito, proponho a V.Exa. o envio do presente relatório ao Tribunal de Contas da União, para ser anexado ao processo número 13351-89, aberto naquele egrégio Tribunal.

Acolho também a proposição de que o relatório seja encaminhado ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, para que dele tome conhecimento.

Em acatamento, por outro lado, a proposta originária dos referidos parlamentares, solicito a V.Exa. oficial à Mesa do Congresso Nacional, recomendando a sustação do Decreto 91.149/85.

Faço saber, outrossim, a V.Exa. que a proposição de suprimir expressões do texto, implicando grave distorção do seu conteúdo, foi denegada em face da necessidade de submeter tais modificações ao plenário soberano da CPI, o que não é mais possível, uma vez vencido o prazo regimental.

Esta Relatoria houve por bem acolher acolher a

fl. 136
57
Montes



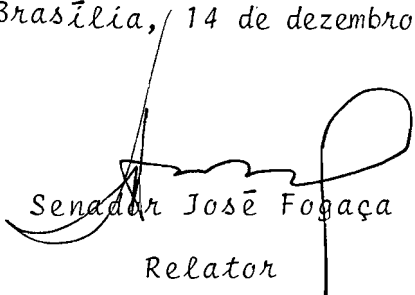
SENADO FEDERAL

proposição de que o relatório seja enviado a S.Exa. o Procurado-Geral da República, bem como todos os elementos coletados pela CPI, como subsídio para a ação daquela Procuradoria.

Conforme solicitação dos parlamentares nas propostas anexas, sugiro o encaminhamento dessas recomendações aos Ministros da Infra-Estrutura e da Economia no sentido de que: 1º) a Petrobrás dê ampla e detalhada divulgação, por ocasião dos reajustes de preços, das razões dos mesmes (variação cambial, majoração de salários, aumento no preço do óleo importado, preço internacional da nafta; novos tributos, variações de custo da empresa); 2º) seja esclarecido perante a opinião pública o mecanismo do FUP-Frete de Uniformização de Preços, fonte de tantos prejuízos à Petrobrás e aos consumidores.

Este é o parecer às proposições encaminhadas a esta Relatoria na Sessão de 13/12/90.

Brasília, 14 de dezembro de 1990



Senador José Fogaça
Relator

Exmo. Sr.

DEPUTADO Benedicto Monteiro

DD. Vice-Presidente no Exercício da
Presidência da CPI da Petrobrás

Nesta

fl. 137

58



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito

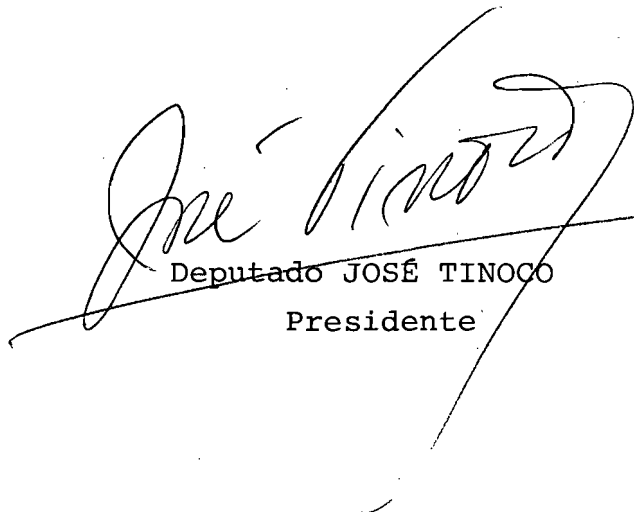
OF. Nº 034/90 - CPI MISTA

Brasília, 14 de dezembro de 1990.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através da Resolução nº 04, de 1 989-CN, com a finalidade de INVESTIGAR A ATUAL CRISE FINANCEIRA NA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, ASSIM COMO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processado da referida Comissão, contendo o Relatório Final concludindo por sugestões que serão enviadas aos Órgãos competentes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.


Deputado JOSÉ TINOCO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador NELSON CARNEIRO
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

138
Santos